



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 445/2018

São Luís, 24 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 6 do PA-2668/2018,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 433, de 20/4/2018, para que passe a assim constar:

“1 – Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do XIX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, no período de 2 a 5/5/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotada.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 6/5/2018, tendo em vista Indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o encerramento das atividades institucionais, sendo dispensada a emissão de bilhetes de passagens aéreas pelo Tribunal, conforme informações constantes nos documentos 1 e 6 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn